

Prefeito Municipal de Paranjera, do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Tomar, Genoveza Lactado de Souza, exercera o cargo de Protenora Municipal da Escola Municipal do lugar denominado Juado, no município de Guarani, Distrito de Barrininho, do município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Paranjera, Sul, 2 de junho de 1958  
Miguel de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria nº 60/58.

Prefeito Municipal de Paranjera, do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

AutORIZAR o Senhor Tesoureiro a dispender a importância de vinte mil reais (R\$ 20.000), para pagamento do frete de 2 pacotes, com diversos, à Empresa Paranaíta Ltda., conforme comprovante anexo.

Paranjera, Sul, 12 de junho de 1958  
Miguel de Souza  
Prefeito Municipal

do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-  
Dispensar, a pedido, Casemiro Rosa de  
das funções de Inspetor Municipal de Fichas e Es-  
tradas do lugar denominado Campina, deste  
Distrito Municipal.

Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 1958  
Miquel Roth  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 62/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-  
Dispensar, a pedido, Miquel Roth das fun-  
ções de Inspetor Municipal de Fichas e Estradas do  
lugar denominado Anuola Tera, Distrito de Timonera  
este Município.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 1958  
Miquel Roth  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 63/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Caranheiras do Sul, 20 de junho de 1958  
Ayrton de Lencina  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 64/58.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o senhor Prefeito, digo senhor Ayrton de Lencina, a dispor da importância de cento e cinquenta mil cruzeiros (R\$ 150,00), para serem aplicados na aquisição de serviços, para os serviços da mesma Prefeitura.

Caranheiras do Sul, 21 de junho de 1958  
Ayrton de Lencina  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 65/58.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Caetano Grade para desempenhar as funções de Inspetor Municipal de Têxtil e Estradas, no Município de Caranheiras do Sul.

Trinivaldi de  
Prefeito Municipal

Portaria nº 66/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, faz saber a todos que este, digo no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Osmarino Tondutti do cargo de Professora Municipal Tadrã J., com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Km: 13 do Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958

Trinivaldi de  
Prefeito Municipal

Portaria nº 67/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido Irene Leopoldi do cargo de Professora Municipal Tadrã J., com exercício na Escola de Vimpond, deste Município.  
Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958

Trinivaldi de

*Journal*  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Exonerar, a pedido, Maria da Conceição Monquardt do cargo de Professora Municipal 1ª Classe, com exercício na Casa Escolar de Vila Santa Ana, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958

*Nice Rogério de Souza*  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 69/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Exonerar, a pedido, Maria Brandielli do cargo de Professora Municipal 1ª Classe, com exercício na Casa Escolar de Vila Santa Ana, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958

*Nice Rogério de Souza*  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 70/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

de Professor Municipal Tadião A. com  
exercício na Casa Escolar do lugar denominada do  
Passo Duro, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 30 de Junho de 1958

Assinatura de  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 71/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:  
Transferir Vidal Gonçalves Ribes, Professor Mu-  
nicipal Tadião A. da Casa Escolar de Coíça Grego, Dis-  
trito de Fide para a Escola Municipal de Rio da Prata,  
Distrito de Beveria.

Laranjeiras do Sul, 30 de Junho de 1958

Assinatura de  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 72/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:  
Esconcer, a pedido, Maria Gomes Ferreira do car-  
go de Professora Municipal Tadião A. com exercício na Es-  
cola Municipal do lugar denominado Passo das Flores,  
distrito de Beveria, deste Município.

Pres. do Município de

Portaria nº 73/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Nomear, Francisco Joaquim de Souza, em exercício o cargo de Professor Municipal para a Escola Municipal do lugar denominado Venoso do Guarani, Distrito de Garreirinho, do Município, a contar do dia 16 de maio do corrente e percebendo os vencimentos esusignados no ordenamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958  
Francisco Joaquim de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria nº 74/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Autorizar o pagamento da importância de R\$ 122,00 (cento e dois mil, cento e vinte e dois cruzeiros), ao B.C.R. pela verba: 8-82-3 e) - Vencimentos (Serv. Municipais), de acordo com a documentação anexa a presente Portaria, sendo que a importância

1958, 10/11/58, 10/11/58.

Paranaguá, 30 de junho de 1958

Siroyat de e e  
Prefeito Municipal

Postaria n.º 75/58.

O Prefeito Municipal de Paranaguá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve: -

Autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), - esta, digo ao D. E. R. pela Verba: - 8.04-49) - (Para para rep), de acordo com os documentos anexos a presente Portaria, sendo que a importância corresponde ao mesmo pagamento a quem deve ser feito, nos foi entregue pelo D. E. R. e dada entrada na Tesouraria Municipal nesta data, com folha talão n.º 1.716.

Paranaguá do Sul, 30 de junho de 1958

Siroyat de e e  
Prefeito Municipal

Postaria n.º 76/58.

O Prefeito Municipal de Paranaguá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve: -

Autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 392,00 (duzentos e noventa e dois cruzeiros), ao D. E. R.

que a importância correspondente ao pagamento  
foi entregue pelo mesmo D. E. R. e dada entrada na  
semanaria desta Prefeitura pelo talão n.º 1.617, nesta  
Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958  
Siervo Fiel de  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 77/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Mantiver o pagamento da importância de  
23.192,00 (vinte e três mil cento e noventa e dois e  
dois centavos) do D. E. R. pela verba: - 8-82-3 b) - (Combustível  
viários rurais), de acordo com os documentos anexos  
presente. Portaria sendo que a importância correspon-  
dente ao pagamento nos foi entregue pelo mesmo D.  
e dada entrada na Semanaria desta Prefeitura, nesta  
com formalão n.º 1.617.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1958

Siervo Fiel de  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 78/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Resignar sem vantagens no município Ta